# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE TARABAI | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 4 |
| Homologação | 4 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Ratificação | 5 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tarabai**
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

**Câmara Municipal de Tarabai**
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

**PODER EXECUTIVO DE TARABAI**

**Atos Oficiais** | **Decretos**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI**
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br


## LEI Nº 1630 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

***"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências."***

**JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA,** Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Tarabai aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 400.347,97** (Quatrocentos mil trezentos e quarenta e sete reais noventa e sete centavos), para fazer face às despesas com a **IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS FLUVIAIS PARA COMBATE À EROSÃO URBANA**, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02 Executivo
02.09 Serviços Municipais
154520007.1.010000 – Investimentos nos Serviços Municipais
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02 – TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS
FICHA 167 - Valor..... R$ 392.341,01
Fonte de Recursos: 01 – TESOURO
FICHA 166 - Valor..... R$ 8.006,96
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 400.347,97**

Artigo 2.º - A cobertura do crédito suplementar no valor de R$ 392.341,01, será pelo repasse dos recursos financeiros advindos do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente conforme

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI**
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br


**Contrato FEHIDRO Nº 297/2020**, e serão contabilizados como excesso de arrecadação, e o restante de R$ 8.006,96 será coberto pela anulação parcial da dotação orçamentária abaixo indicada, nos termos da Lei Federal n° 4.320/64.

02 Executivo
02.13.01 Encargos Gerais
999990011.1.003000 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.0000 – Reserva de Contingência
FICHA 227 - Valor..... R$ 8.006,96
**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 8.006,96**

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA**
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

**LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO**
Secretaria

**Concursos Públicos/Processos Seletivos** | **Homologação**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI**
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br


**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 – TARABAI/SP**

# EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TARABAI**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, a vista do resultado apresentado pela CMM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda., **HOMOLOGA o Processo Seletivo Nº 001/2020 – Tarabai/SP**, para o preenchimento da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA, PROFESSOR PEB I, PROFESSOR PEB II – ARTE, PROFESSOR PEB II – CIÊNCIA DA NATUREZA, PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA, PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA, PROFESSOR PEB II – LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA, PROFESSOR PEB II - MÚSICA,** realizado no dia 17 de janeiro de 2021.

A convocação para a contratação dos candidatos habilitados será realizada pela Prefeitura Municipal através de seus órgãos oficiais de publicação.

Sem mais,

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Tarabai/SP, 04 de fevereiro de 2021.**

***JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA***

*Prefeito Municipal*

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai




## Licitações e Contratos

## Ratificação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021.**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.**

Ratifico a locação de imóvel no Município de Tarabai, situado à Rua Horacio Januário, nº 263, Centro, de propriedade de JENIFFER VENENO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 33.060.485-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 222.709.988-71, residente e domiciliada à Rua Zeferino Soares Branquinho, nº 2805 no município de Tarabai, Estado de São Paulo, destinado ao funcionamento da Residência Terapeutica, tendo em vista que o Município não conta com prédio próprio para instalação do referido departamento, pelo valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), sendo R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), mensais. Tarabai/SP, 01 de Fevereiro de 2021. JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA-Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

O Exmo. Prefeito Municipal Sr. José Roque da Silva Lira, em decisão proferida no dia 01/02/2021, RATIFICOU a locação de imóvel no Município de Tarabai, situado à Rua Januário, nº 263, Centro, de propriedade de JENIFFER VENENO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 33.060.485-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 222.709.988-71, residente e domiciliada à Rua Zeferino Soares Branquinho, nº 2805 no município de Tarabai, Estado de São Paulo , destinado ao funcionamento da Residencia Terapeutica, tendo em vista que o Município não conta com prédio próprio para instalação do referido departamento, pelo valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), sendo R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), mensais. Tarabai/SP, em 01 de Fevereiro de 2021. EDERSON P. CARDOSO-Coordenador de Licitação